REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 18 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Autoria: Vereador Oseia Pereira Guedes

SÚMULA: "ESTABELECE A EQUIDADE NA CONCESSÃO DE PREMIAÇÕES ESPORTIVAS CONCEDIDAS A HOMENS E A MULHERES EM EVENTOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE COLNIZA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, Estado do Mato Grosso, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Colniza, MILTON DE SOUZA AMORIM, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica determinada a equidade nas premiações concedidas a homens e mulheres em eventos esportivos realizados no Município de Colniza-MT.

Art. 2º - A obrigatoriedade da igualdade da premiação concedidas em eventos esportivos se dará quando as competições forem realizadas, financiados e/ou apoiados com recursos públicos.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; e, cumpra-se.

Câmara Municipal de Colniza – Palácio Vereador Mauro Mendes, Plenário das deliberações, aos dias 27 de novembro de 2023, segunda-feira.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente

VALTER DE LIMA JESUS
Relator

LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
Secretário